



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 182/2020 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -DNOCS.

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 182/2020, que tem por objeto "*Realização de obras de infraestrutura — Perfuração de poços, aquisição de máquinas e implementos e aquisição de materiais para redes de distribuição de água.*", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 182/2020, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Preparação de procedimento licitatório para execução das obras e aquisições dos equipamentos;
- Execução das obras e aquisições de equipamentos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MIDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para atender a realização de obras de infraestrutura nos municípios do semiárido nordestino brasileiro.

Em decorrência de secas prolongadas nessa região, torna-se necessário a aquisição de máquinas e implementos, perfuração de poços e redes de distribuição de água, com o fito de melhorar as condições de abastecimento e qualidade de vida.

Dessa forma, haverá contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e açudes.

A necessidade de prorrogação se justifica em razão da expiração do prazo em 23/12/2023, tornando-o insuficiente para a conclusão do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0100	4.4.90.51	1.250.000,00
			4.4.90.52	660.000,00
			4.4.90.30	80.000,00
			4.4.90.14	10.000,00
TOTAL:				2.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares.	Und.	22	47.106,82	1.036.350,00	23/12/2020	23/12/2024
Produto	Aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares.	Und.	22	47.106,82	1.036.350,00	N/A	N/A
Meta 2	Materiais para instalação de Redes de distribuição de água.	Und.	70	3.052,14	213.650,00	23/12/2020	23/12/2024
Produto	Materiais para instalação de Redes de distribuição de água.	Und.	70	3.052,14	213.650,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de máquinas e implementos.	Und.	6	110.000,00	660.000,00	23/12/2020	23/12/2024
Produto	Aquisição de máquinas e implementos.	Und.	6	110.000,00	660.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	90.000,00	90.000,00	23/12/2020	23/12/2024
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	90.000,00	90.000,00	N/A	N/A
TOTAL					2.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	451.200,00
Setembro/2022	47.991,88
Abril/2023	347.141,54
Agosto/2023	602.980,51
Dezembro/2024	550.686,07
TOTAL	2.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	1.250.000,00

44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	660.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	80.000,00
44.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Sim	10.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 17:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/12/2023, às 16:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4792030** e o código CRC **0867E3BA**.